EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, com sede na rua São Sebastião, 780, bairro Centro, Vera Mendes-PI, CNPJ nº. 01.612.615/0001-31, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CARLOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, união estável, inscrito no RG sob o nº 2401713 SSP-PI e CPF sob o nº 005.700.083-28, domiciliado na rua 13 de Maio, 236, Centro, CEP 64.568-000, Vera Mendes/PI.

CONTRATADO: **EB & F CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**., CNPJ nº 06.056.992/0001-55, situada na rua Coelho Rodrigues, nº 312, Salas 05, 06 e 07, Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. ELPIDIO BEZERRA FILHO.029, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral sob o nº 6.532.002 SSP/SP e CPF nº 650.029.978.72, com endereço na avenida Diametral, s/n, bairro Aerolândia, Picos/PI, CEP 64601-200.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica administrativa compreendendo o planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas e projetos de interesse da Administração Pública de Vera Mendes/PI, através de plataformas digitais de convênios dos governos federal e estadual, incluindo a prestação de contas.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art.25, Inciso II , c/c o Art. 13.

FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FPM/ICMS E OUTROS

UNID. ORÇ.	NAT. DESPESA
02.04 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Em atenção às exigências legais dispostas pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente, resguardo no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, **RATIFICO** a contratação de empresa especializada na serviços de consultoria técnica administrativa compreendendo o planejamento, monitoramento, cadastro e acompanhamento nos programas e projetos de interesse da Administração Pública de Vera Mendes/PI, através de plataformas digitais de convênios dos governos federal e estadual, incluindo a prestação de contas, **EB & F CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**., CNPJ nº 06.056.992/0001-55, situada na rua Coelho Rodrigues, nº 312, Salas 05, 06 e 07, Centro, Picos-PI, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente Processo.

Vera Mendes - PI, 14 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes-PI